



Contratação de Escola 2017/2018 - Docente Grupo 510

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e Nota Informativa da DGAE de 17 de agosto de 2017)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 510 para lecionar a disciplina de Físico-Química (horas no âmbito do programa de Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar), nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt
2. Caracterização das funções: Lecionação da disciplina de Físico-Química.
3. Requisito Prévio/Habilitação: – Habilitação Profissional para o grupo 510.
4. Carga Horária: 4 horas semanais.
5. Duração do Contrato: até 31 de agosto de 2018.
6. Local de Trabalho – Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
7. Critérios de seleção: Graduação Profissional (50%) e Avaliação Curricular (50%):
Subcritérios da Avaliação Curricular:
 - i) Habilitação Académica - 40 pontos
 - ii) Experiência profissional no grupo - 40 pontos
 - iii) Avaliação de Desempenho - 20 pontos
8. A entrega do currículo deverá ser feita para o endereço eletrónico eb23monchique@mail.telepac.pt até à hora de fecho do horário na aplicação.
O prazo de entrega ou envio termina com o fecho do horário na aplicação informática. O currículo deve ser apresentado em folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. A não apresentação do Currículo determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos.
9. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

Monchique, 25 de setembro de 2017

A Diretora,

Maria de Jesus da Silva Duarte